



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Requer à Secretaria de Estado de Economia do DF informações previdenciárias para subsidiar análise do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, que sejam solicitadas as seguintes informações:

a) Quais as justificativas pelo não envio da avaliação atuarial de 2019, atualizado com as receitas arrecadadas em 2019, quando do envio do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021;

b) Qual o déficit previdenciário atual do DF, destacando-se o impacto do recolhimento da contribuição patronal e os valores atualizados dos bens e direitos transferidos pelo Distrito Federal para o Fundo de Previdência;

c) Qual a estimativa de arrecadação anual da contribuição previdenciária dos servidores considerando as alíquotas previstas na Emenda Constitucional nº 103, considerando a progressividade constitucional.

d) Qual a estimativa de arrecadação anual da contribuição previdenciária dos servidores considerando o percentual único de 14%?

e) Em relação à estimativa de arrecadação, solicito que seja apresentado valores de arrecadação pelas faixas salarial previstas na Reforma da Previdência.

JUSTIFICAÇÃO

Contrariando a legislação e transparência pública, o PL 1194/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, não veio acompanhado de estudo atuarial de 2019. A falta do documento que evidencia o déficit previdenciário atualizado dificulta a análise do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020.

Além disso, em 12 de maio de 2020, enviei o Ofício nº 121/2020 - Gabinete nº 1, sem respostas até a presente data.

As primeiras análises do PLC 46/2020 apontam para a cobrança injusta de contribuição previdenciária dos servidores que ganham menos de R\$ 15 mil, maiores que as alíquotas efetivas prevista na Reforma da previdência, o que faz dessa proposta inconstitucional. Conforme simulação:

Salário de exemplo	Contribuição atual 11%	Proposta do Governo	Alíquota Proposta	Alíquota efetiva	Contribuição proposta	Alíquota da União	Alíquota efetiva	Contribuição na União
1.045,00	114,95	146,30	7,5%	7,5%	78,38	7,5%	7,5%	78,38
2.000,00	220,00	280,00	9,0%	8,2%	164,33	9,0%	8,2%	164,33
3.000,00	330,00	420,00	12,0%	9,5%	284,33	12,0%	9,5%	284,33
5.839,45	642,34	817,52	14,0%	11,7%	681,85	14,0%	11,7%	681,85
10.000,00	1.100,00	1.400,00	14,5%	13,1%	1.285,13	14,5%	12,9%	1.285,13
14.000,00	1.540,00	1.960,00	15,0%	13,6%	1.905,93	16,5%	13,9%	1.945,13
15.000,00	1.650,00	2.100,00	16,0%	13,8%	2.065,93	16,5%	14,1%	2.110,13
20.000,00	2.200,00	2.800,00	16,0%	14,3%	2.865,93	16,5%	14,7%	2.935,13
30.000,00	3.300,00	4.200,00	16,0%	14,9%	4.465,93	19,0%	16,1%	4.835,13

35.000,00	3.850,00	4.900,00	16,0%	15,0%	5.265,93	22,0%	17,0%	5.935,13
-----------	----------	----------	--------------	-------	----------	-------	-------	----------

Para reforçar esse exemplo, chamo a atenção para as contribuições sobre R\$ 10.000,00. Um servidor com esse salário paga atualmente R\$ 1.100,00. Pela proposta do Poder Executivo pagará R\$ 1.400,00 (trezentos a mais). Servidor da União em igual situação pagará R\$ 1.285,13 (alíquota efetiva de 12,9%, por causa da progressividade).

Assim, para fins de manifestação e atuação deste parlamentar, solicito que fornecido as informações ora requeridas, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital
Podemos-DF



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 02/06/2020, às 17:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0129706** Código CRC: **CDE46FAA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00019366/2020-86

0129706v11



PROPOSIÇÃO - RQ 1551/2020

LIDO EM: 09/06/2020

Brasília, 09 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 09/06/2020, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0134560 Código CRC: E02A2345.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00019366/2020-86

0134560v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 09 de junho de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 12/06/2020, às 08:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0134565** Código CRC: **A767AF52**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00019366/2020-86

0134565v2